



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 449, de 16 de agosto de 2024.

(Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º 52/2023)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro nº 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.011018/2023-76 e do Sistema Orquestra n.º 2717648, **resolve**:

Art. 1º Alterar o item 2 Fabricante da Portaria Inmetro/Dimel n.º 52, de 28 de março de 2023, que aprova os modelos AC1312DXJ e AC1313DXJ, de medidores eletrônicos de medição de energia elétrica, marca Up Energy, que passa a ter a seguinte redação:

2 FABRICANTE

Nome: UP ENERGY Brasil S.A.

Endereço: Avenida Antônio Artoli, n.º 570 - Bloco F - Loja 8, Campinas /SP - CEP 13049-900

CNPJ: 40.115.419/0001-03

(NR)

Art. 2º Alterar o item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 52/2023, que passa a ter a seguinte redação:

6 SOFTWARE

6.1 Versões do software aprovadas:

6.1.1 Versão: V1.00.07

6.1.1.1 Nome do pacote final: METROWATT_2270372_AC1312DXJ-AC1313DXJ_1_2_20240528.zip

6.1.1.1.1	Valores	do	Hash	do	pacote	final	(sha256):
88349f375a41f275dc8f9a646a2a2e18dd19c3fb4ced0bfb007d9dc68755dc7							

6.1.1.2 Identificador da versão do software: V1.00.07

6.1.1.3 Binários:

6.1.1.3.1 Nome do binário: obj.E.DDS566.V1.00.07.bin

6.1.1.3.1.1	Valores	do	Hash	do	binário	(sha256):
bb90b9a48e01db9d1fd6efe84e1588fe73bcacd269a9cd9522899b5b2c3e4bfc						

(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 52/2023 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
21/08/2024, ÀS 18:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881281** e o código CRC **1888D5B8**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001